



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

DECRETO nº 139/2020, de 5 de junho de 2020.

**DECRETA O FECHAMENTO DAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO
DIA SEGUINTE AO FERIADO
NACIONAL DE CORPUS CHRISTI**

DANIEL GORSKI, Prefeito do Município de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Corpus Christi, no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, a declaração de estado de calamidade pública no território do Município e as medidas adotadas para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia de COVID-19 (novo Coronavírus), dentre elas as restrições no atendimento ao público nas repartições municipais, a restrição à circulação de pessoas, bem como a recomendação de isolamento social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o fechamento das repartições municipais no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 5 de junho de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**MICHELE ANGELITA
SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.